L E I Nº 945

" AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O SER FAIXA DE OURO "

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cooperação financeira com a Sociedade Esportiva e Recreativa Faixa de Ouro de Vila Nova - Peritiba, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Único - Os recursos da presente Lei destinam- se a manutenção das atividades esprotivas e recreativas do clube.

Art.2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação orçamentária:

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT.SAUDE E ESPORTE
0603 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
08 46 2242.028-AUXILIO E CONTRIBUIÇÕES A ENTID; E PESSOAS
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências à Instituições Privadas
3233 - Contribuições Correntes.....R$ 500,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposiçõesem contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 12 de dezembro de 1994.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

MÉRI TEREZA BERNO
Secretária Administ. e Finanças